JULGAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

Protocolo:	**002040/2024**	**Edital:**	**002/2024**	
Objeto:	**OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AVIÁRIO NA UNIDADE DE ASSIS CHATEAUBRIAND**			
Critério de julgamento	**MENOR PREÇO GLOBAL**			
Abertura:	**12**	**03**	**2024**	

1 – PARTICIPANTES

PROPOSTA VÁLIDA / ITEM TECNICAMENTE AVALIADO E APROVADO / VALOR PROPOSTO e HABILITAÇÃO

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO
01	CONSTRUTORA PLANINGÁ LTDA	R$ 338.807,49	Sim – 1º	Sim
02	CONSTRUTORA VALE OESTE EIRELI	R$ 384.461,90	Sim – 2º	Sim

OBSERVAÇÕES:

Conforme constatado na ata da sessão de abertura, publicada no site do Sistema FAEP/SENAR em 12/03/2024, foi realizada a inversão das fases como consta no item 6.2 do preâmbulo do edital, abrindo primeiramente o envelope de N° 02, contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS, classificando os proponentes. Após a abertura dos envelopes de proposta comercial, a Comissão abriu os envelopes de habilitação empresas, e passou para visto de todos os presentes.

Após análise das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação, com base no Parecer Técnico emitido, segue:

- Em primeiro lugar, atendendo aos requisitos do edital, a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA PLANINGÁ LTDA. no valor total de R$ 338.807,49 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e sete reais e quarenta e nove centavos); E os documentos de habilitação, de acordo com o Edital.

- Em segundo lugar, atendendo aos requisitos do edital, a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA VALE OESTE EIRELI, no valor total de R$ 384.461,90 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos); E os documentos de habilitação, de acordo com o Edital.

JULGAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

2 – JULGAMENTO

Diante dos fatos e com base no parecer técnico de Engenharia, a Comissão de Licitação julga vencedora da licitação a empresa CONSTRUTORA PLANINGÁ LTDA e em segundo lugar a empresa CONSTRUTORA VALE OESTE EIRELI, cumpridas as condições estabelecidas no Edital.

4 – Publique-se e respeite-se o prazo recursal regulamentar.

Curitiba, 14 de março de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO